



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI

INDICAÇÃO Nº __/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

FLÁVIO VOLPONI, vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a INDICAÇÃO da seguinte matéria:

Solicitação de pintura e revitalização das faixas de pedestres no Bairro Industrial, nas proximidades do Condomínio Via Garden, bem como regularização das vagas de parada e do ponto final de ônibus.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Moradores do Bairro Industrial, especialmente das imediações do Condomínio Via Garden, relataram a este Vereador a necessidade de pintura e revitalização das faixas de pedestres existentes na região, em razão do desgaste da sinalização horizontal e da baixa visibilidade das faixas.

Além disso, foi apontada a necessidade de regularização das vagas destinadas à parada de ônibus e do ponto final, uma vez que a falta de organização adequada tem ocasionado transtornos ao trânsito local, dificultando a circulação de veículos, o embarque e desembarque de passageiros e o acesso dos moradores ao condomínio e às vias adjacentes.

A adoção dessas medidas contribuirá para a organização do tráfego, aumento da segurança viária, melhoria da mobilidade urbana e preservação da integridade física de pedestres e usuários do transporte coletivo, especialmente em uma área de grande circulação de moradores e veículos.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

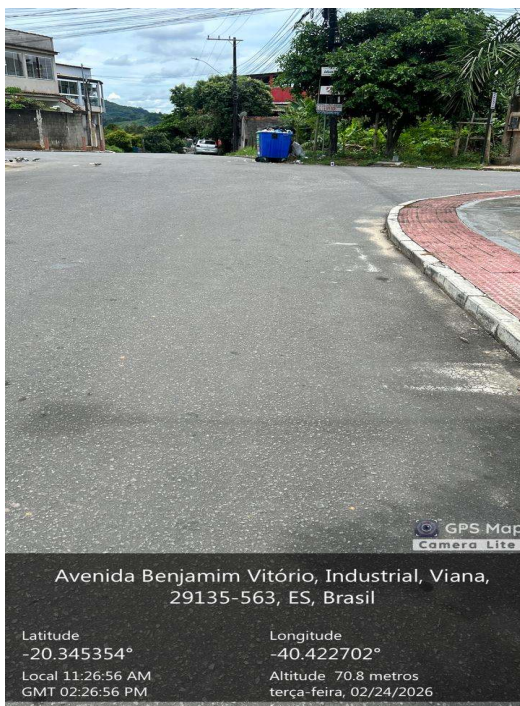
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI

Diante do exposto, indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a realização da pintura e revitalização das faixas de pedestres no Bairro Industrial, nas proximidades do Condomínio Via Garden, bem como a regularização das vagas de parada e do ponto final de ônibus, garantindo maior segurança, organização e acessibilidade à população local.

Ressalta-se, ainda, que, se possível, quando da eventual execução dos serviços ou realização de vistoria técnica no local, seja comunicada previamente a este Vereador, a fim de que possa acompanhar as providências adotadas e prestar os devidos esclarecimentos à comunidade.

Certo de contar com a atenção e as providências necessárias, desde já agradecemos a colaboração.

Seguem em anexo, fotos do local.



Viana, 24 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO VOLPONI

Vereador – PP

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro – CEP 29130-013 – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003500340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Flávio Volponi Pereira** em 24/02/2026 17:37

Checksum: **AEFA6A98A32E6BBA7E5F94B61C8DAED8CBA9592E02A5FDBE37115AA4C6384812**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.